

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PMT SRPC Nº 015/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 162/2025 DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A ROBERTO FIDELIS DA SILVA FILHO COMERCIO DE GAS.

O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Dorival José Pereira, 1.561, Oncinha, Tavares Martins – Toritama-Pernambuco- CEP: 55125-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. **Veridiana Barbosa Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº **028.660.344-65**, residente e domiciliada na rua: Ana Cecília, nº43 ad Centro, Toritama/PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ROBERTO FIDELIS DA SILVA FILHO COMERCIO DE GAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.290.717/0001-18**, situada à Rua Ronaldo João da Silva, s/n, Canaã, Catende/PE, CEP 55400-000, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Roberto Fideles da Silva Filho**, brasileiro, Portador CPF sob nº 074.207.894-95, e CNH sob nº 04145390945 DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Ayrton Senna nº 47 A, Centro da cidade de Toritama em Pernambuco CEP-55.125.000, doravante denominada **DETENTORA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo vinculado ao Processo Licitatório PMT nº 022/2025, Pregão Eletrônico PMT nº 015/2025, que passa a fazer parte da Ata de Registro de Preços 162/2025, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas respectivas alterações.

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima primeira da Ata de Registro de Preços PMT nº 162/2025, bem como na alínea “d”, do inciso II, art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 18, inciso I do Decreto Municipal 269 de 15/03/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro pela Detentora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da assessoria jurídica, autorização da Secretária e respectiva aceitação da contratante;

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E VALOR

Subcláusula primeira - O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 1 e 2 da ARP 162/2025 da seguinte forma:

ITEM (a)	ESPECIFICAÇÃO (b)	UNID (c)	SALDO REMANESCENT E DO QUANTITATIVO UNITÁRIO DO CONTRATO (d)	MARCA (e)	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR AO REEQUILIBRI O (f)	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRAD O (g)	VALOR TOTAL (h) h = d x g
-------------	----------------------	-------------	--	--------------	--	---	--

Assinado por 1 pessoa: VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/49A7-E5A1-1B5B-888C> e informe o código 49A7-E5A1-1B5B-888C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

1	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) - Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, contendo entre 19,5 e 20 litros. Especificação: Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão, em polipropileno, contendo entre 19,5 e 20 litros, tampa de pressão e lacre.	UND	48.445	MARINA	R\$ 5,10	R\$ 6,10	R\$ 295.514,50
2	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA ME/ ME/EPP) - Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, contendo entre 19,5 e 20 litros. Especificação: Água mineral ou adicionada de sais, natural sem gás, acondicionada em garrafão, em polipropileno, contendo entre 19,5 e 20 litros, tampa de pressão e lacre.	UND	8.546	MARINA	R\$ 5,10	R\$ 6,10	R\$ 52.130,60

Subcláusula segunda – valor acrescido R\$ 56.991,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

O presente termo tem como amparo legal no Art. 124, inciso II, alínea 'd' da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações c/c Art. 18, inciso I do Decreto Municipal 269 de 15/03/2024, e vincula-se a Ata de Registro de Preços PMT n.º 162/2025, oriunda do Processo PMT n.º. 022/2025, Pregão Eletrônico PMT SRPC n.º 015/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços PMT n.º 162/2025, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.561, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Subcláusula primeira - Acordam as partes em eleger o Fórum da Comarca de Toritama, como único competente para dirimir dúvidas oriundas do presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Subcláusula segunda - E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente Termo, para que produza todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

Toritama, 02 de Dezembro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Veridiana Barbosa Rodrigues**

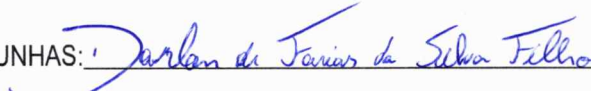
ÓRGÃO GERENCIADOR



ROBERTO FIDELES DA SILVA FILHO COMERCIO DE GAS

Representante Legal: **Roberto Fideles Da Silva Filho**

Empresa Detentora

TESTEMUNHAS:  CPF/MF: 079.186.924-54

TESTEMUNHAS:  CPF/MF: 140.958.534-47



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49A7-E5A1-1B5B-888C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERIDIANA BARBOSA RODRIGUES (CPF 028.XXX.XXX-65) em 02/12/2025 17:18:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/49A7-E5A1-1B5B-888C>